



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 615/2009

Boa Vista-RR, 27 de agosto de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional das servidoras, abaixo relacionadas, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação – PCCTAE, com base nos § 1º e 3º do Art. 10, da Lei 11.091, de 11 de janeiro de 2005.

✓ **Maria José Fonseca Salvador,**

Da Classe "D", Nível "2", Padrão "13" para a Classe "D", Nível "3", Padrão "13", Processo nº, 23131.000356/2009-08, a partir de 24/08/2009.

✓ **Maria da Natividade Alves de Oliveira,**

Da Classe "C", Nível "2", Padrão "08" para a Classe "C", Nível "3", Padrão "08", Processo nº, 23131.000360/2009-68, a partir de 25/08/2009.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 27 de agosto de 2009.

DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA
Pró-Reitora de Pesquisa no Exercício da Reitoria